



## Carteira para pesca amadora

Pesca e Aquicultura também é válida.

A carteira de pesca para menores de 12 anos é gratuita. Para aposentados, homens maiores de 65 anos e mulheres maiores de 60 anos é gratuita e permanente. Para esses casos, a carteira não é emitida on-line, devendo ser solicitada pessoalmente em uma das unidades de atendimento do IEF. É preciso apresentar os documentos a seguir para comprovar o direito à isenção da taxa.

Documentos necessários (original e cópia):

Menores de 12 anos:

- 1 - Certidão de Nascimento;
- 2 - RG ou CPF do responsável legal;
- 3 - Autorização do responsável legal.

Aposentados, homens maiores de 65 anos e mulheres maiores de 60 anos:

- 1 - RG e CPF;
- 2 - Comprovante de aposentadoria, no caso de aposentado.

Onde ser atendido: [clique aqui](#) ou nas [unidades de atendimento do IEF](#) .

**Atenção:** A carteira de pesca amadora é impressa junto ao DAE, válida por um ano, contando a partir da data de autenticação bancária.

**Informações:** 155, opção 7